

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO ESTATUTÁRIO

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PUBLICAR NO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 025/2020 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2020 Obj: Locação do imóvel, localizado na Rua Santa Barbara, S/N, Bairro da Bananeira Jacobina – Bahia, que será destinada a Concessão de Benefício Eventual (auxílio Moradia) ao beneficiário Everton Carneiro Nascimento. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratado: **JOSE PEREIRA DA SILVA**. Valor: R\$ 1.800,00

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019. Obj aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina: Lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA. Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Valor: **R\$ 257.215,30**

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-2797

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo - ACIDES.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município para o custeio e manutenção dos serviços sócio-assistenciais da PROPONENTE.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 1.145 de 27 de maio de 2013 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

ASSINAM: Luciano Antonio Pinheiro – Prefeito Municipal e
Silvana Gonçalves de Oliveira – Presidente da ACIDES.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N°. 001/2020

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Grupo Espírita Cruzada do Bem de Jacobina/Abrigo dos Velhos Cruzada do Bem.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município para o custeio e manutenção dos serviços sócio-assistenciais da PROPONENTE.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 1.146 de 27 de maio de 2013 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 74.002,00 (setenta e quatro mil e dois reais).

ASSINAM: Luciano Antonio Pinheiro – Prefeito Municipal e
Marcos Antônio Moraes Pessoa – Presidente do Grupo Espírita Cruzada do Bem de Jacobina/Abrigo dos Velhos Cruzada do Bem.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-2797

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N°. 004/2020

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Instalação do Menor da Região de Jacobina / Casa de Convivência da Criança e do Adolescente “Construindo o Amanhã.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município para o custeio e manutenção dos serviços sócio-assistenciais da PROPONENTE.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 1.144 de 27 de maio de 2013 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 74.002,00 (setenta e quatro mil e dois reais).

ASSINAM: Luciano Antonio Pinheiro – Prefeito Municipal e

Creusa Souza Almeida Luz – Presidente da Instalação do Menor da Região de Jacobina / Casa de Convivência da Criança e do Adolescente “Construindo o Amanhã.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-2797

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina – APAE

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município para o custeio e manutenção dos serviços sócio-assistenciais da PROPONENTE.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 281, de 12 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

ASSINAM: Luciano Antônio Pinheiro – Prefeito Municipal e
Juliana Cristina Salvadori – Presidente da APAE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Fundação Divina Pastora – Memorial Padre Alfredo Haasler

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município para o custeio e manutenção dos serviços prestados pela PROPONENTE.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 1.392 de 27 de março de 2017 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 16.841,00 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta e um reais).

ASSINAM: Luciano Antonio Pinheiro – Prefeito Municipal e
Antonio José Nogueira de Souza – Presidente da Fundação Divina
Pastora – Memorial Padre Alfredo Haasler.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-2797

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Filarmônica 2 de Janeiro de Jacobina

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município para o custeio e manutenção dos serviços prestados pela PROPONENTE.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 1.336 de 06 de outubro de 2015 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 31/12/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

ASSINAM: Luciano Antonio Pinheiro – Prefeito Municipal e
Celso Jesus dos Santos – Presidente da Filarmônica 2 de Janeiro de Jacobina.

EXTRATO



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-2020. Objeto: Contratação de Pessoa Física para elaboração de processos administrativos, contratos e atos administrativos diversos, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: LARISSA RODRIGUES DA SILVA

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL01/2020. Obj: Contratação de Pessoa Física para elaboração de processos administrativos, contratos e atos administrativos diversos, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: LARISSA RODRIGUES DA SILVA.

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003-2020. Objeto: Recuperação e confecção de grades de contenção, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: DARLAN FERREIRA OLIVEIRA

Valor: R\$ 16.600,00(Dezesseis mil e seiscentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL03/2020. Obj: Contratação de Pessoa Física para Recuperação e confecção de grades de contenção, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: DARLAN FERREIRA OLIVEIRA

Valor: R\$ 16.600,00(Dezesseis mil e seiscentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL06/2020. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para materiais permanentes e matérias de expediente, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: E. OLIVEIRA MARTINS

Valor: R\$ 3.741,90 (Três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL07/2020. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para envelopamentos das viaturas do SMTT, quadros de homenagens e chaves em POL, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: SELMA FRANCA MUNIZ ROCHA

Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005-2020. Objeto: Contratação de Pessoa Física para manutenção de semáforos, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: JEZIAS HAINE CAMPOS

Valor: R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais)

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL05/2020. Obj: Contratação de Pessoa Física para manutenção de semáforos, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: JEZIAS HAINE CAMPOS

Valor: R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais)

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002-2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na assessoria de comunicação e fotografias, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: IGOR FAGNER DIAS DE SOUZA

Valor: R\$ 17.400 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL02/2020. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na assessoria de comunicação e fotografias, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: IGOR FAGNER DIAS DE SOUZA

Valor: R\$ 17.400 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-2020. Objeto: construção de quebra-molas, sinalização de trânsito horizontal e vertical, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: ROBERTO ALENCAR DE SOUZA

Valor: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL04/2020. Obj: Contratação de Pessoa Física para construção de quebra-molas, sinalização de trânsito horizontal e vertical, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: ROBERTO ALENCAR DE SOUZA

Valor: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº DL08/2020. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos para viaturas, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: J.R VEICULOS LTDA

Valor: R\$11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais)

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DECRETO

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO ESTATUTÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 103 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Exonera a pedido, Servidor de Cargo
Estatutário que Especifica e dá Outras
Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo Estatutário de **Professora N-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sra. **Paola dos Santos Sá**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração